



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Segunda-feira • 27 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1927

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Portaria Nº 002/2020** - Coloca a disposição da Secretaria de Educação do estado da Bahia servidor(a) e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PORTARIA Nº 002/2020

“Coloca a disposição da Secretaria de Educação do estado da Bahia servidor(a) e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica do município e a Lei 15/2009, especialmente o art. 96 e segs.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para prorrogação da cedência ao estado da Bahia, bem como a declaração da secretaria da Educação informando que não haverá prejuízo a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, com base nos Arts. 96 e 97, da Lei municipal 15/2009, a prorrogação da cessão do servidor, abaixo descrito, à Secretaria de Educação do estado da Bahia, sem ônus para a municipalidade, pelo período de 01(um) ano, de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2020.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | PERÍODO |
|------------------|-------------------|--------------|--------------------|
| 4517 | LUCIANO ROSA GUGE | Professor | 01/01 a 31/12/2020 |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 01 de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 27 de Janeiro de 2020.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito